



**FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS EFETIVOS DE BAURU – FUNPREV**

CNPJ 46.139.960/0001-38
Rua Rio Branco nº 19-31 – CEP 17014-037 – Bauru – SP
Fone: (14) 3009-5500

www.funprevbauru.sp.gov.br

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA FUNPREV
PORTARIA N.º 213/2020.**



**ATA N.º 60/2020 – SESSÃO PÚBLICA
EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 04/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1273/2020
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2020
TIPO TÉCNICA E PREÇO**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de consultoria e assessoramento em investimentos para a FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS DE BAURU – FUNPREV, através de sistema de informação baseado na *Internet*, de propriedade da CONTRATADA, observando-se as especificações e características contidas no Anexo I – Termo de Referência.

TÓPICOS

Aos dezesseis dias do mês novembro de 2020 às 09h05min, na Sala da Escola Previdenciárias da sede da FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS DE BAURU – FUNPREV reuniram-se os membros Comissão Especial de Licitação designada através da Portaria nº 213/2020, tendo como Presidente a Sra. Katia Cristina Gonçalves, secretário Sr. Henrique Carneiro e os membros Srs. Adão Francisco Lofrano Junior, Radir Rondon, Renan Bernardo de Oliveira.

1.) Aberta a sessão, a Presidente cumprimentou os presentes, licitantes e membros da Comissão, e procedeu o recebimento dos documentos para credenciamento dos interessados, visando a comprovação de poderes para a prática dos atos de atribuição dos licitantes dos interessados na seguinte conformidade:

1.a.) Credito Mercado Engenharia Financeira EIRELI, CNPJ: 20.306.104/0001-36, com representação legal do(a) Sr(a) Claudio Fernandes Oubina, portador(a) do [REDACTED], órgão e estado expedidor), CPF [REDACTED], na mesma ocasião comprovou-se a condição de Micro e Pequenas Empresas, de acordo com a Lei nº 123/2006 e 147/2014 e posteriores alterações.

1.b.) LDB Consultoria Financeira LTDA/EPP, CNPJ: 26.341.935/0001-25, não houve apresentação de representante na fase de credenciamento, na mesma ocasião comprovou-se a condição de Micro e Pequenas Empresas, de acordo com a Lei nº 123/2006 e 147/2014 e posteriores alterações.

2.) Ato contínuo procedeu-se o recebimento dos Envelopes nº 1 – Habilitação, foram abertos os envelopes contendo os documentos para verificação da conformidade com o edital. Após análise da documentação apresentada e conferência com documentos apresentados no cadastramento do CRC, todas as empresas participantes foram consideradas “HABILITADAS”.

3.) Havendo por parte dos licitantes a desistência de interposição de recursos na fase de Habilitação, deu-se prosseguimento a sessão para abertura e julgamento do envelope nº 02 Proposta Técnica.

4.) Ato contínuo procedeu-se o recebimento dos Envelopes nº 2 Proposta Técnica, foram abertos os envelopes contendo os documentos para verificação da conformidade com o capítulo VIII do edital. Esta Comissão após análise e avaliação das propostas técnicas utilizando-se dos requisitos contidos no Anexo XV e aplicando o contido no capítulo XIV no item 8 chegamos ao seguinte resultado.



**FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS EFETIVOS DE BAURU – FUNPREV**

CNPJ 46.139.960/0001-38
Rua Rio Branco nº 19-31 – CEP 17014-037 – Bauru – SP
Fone: (14) 3009-5500

www.funprevbauru.sp.gov.br

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA FUNPREV
PORTARIA N.º 213/2020.**



Empresa	Nota Técnica	Pontuação
Credito Mercado Engenharia Financeira EIRELI	380	1,00
LDB Consultoria Financeira LTDA/EPP	294	0,77

5.) Havendo por parte dos licitantes a desistência de interposição de recursos na fase de Proposta Técnica, deu-se prosseguimento a sessão para abertura e julgamento do envelope nº 03 Proposta Comercial.

6.) Ato contínuo procedeu-se o recebimento dos Envelopes nº 3 Proposta Comercial, foram abertos os envelopes contendo os documentos para verificação da conformidade com o capítulo XI do edital. Esta Comissão após análise e avaliação das propostas comerciais utilizando-se dos requisitos e aplicando o contido no capítulo XIV no item 9 chegamos ao seguinte resultado.

Empresa	Valor Anual	Pontuação
Credito Mercado Engenharia Financeira EIRELI	R\$ 9.600,00	0,56
LDB Consultoria Financeira LTDA/EPP	R\$ 5.400,00	1,00

7.) Diante da pontuação obtida na análise da proposta técnica e proposta comercial a Comissão para avaliação final utilizou o critério estabelecido no item 7.3 do capítulo XIV do edital, obtendo a seguinte classificação (Resultado da Avaliação Final).

Empresa	Nota Final
Credito Mercado Engenharia Financeira EIRELI	4,34
LDB Consultoria Financeira LTDA/EPP	4,21

8.) Baseado na avaliação final obtida no julgamento da técnica e preço do presente processo licitatório a Comissão Especial de Licitação declara vencedora deste certame a empresa Credito Mercado Engenharia Financeira EIRELI, por ter cumprido todas as exigências do edital e por ter apresentado a melhor proposta dentro dos critérios exigidos. O valor apresentado pela licitante vencedora.

9.) Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão lavrando a presente Ata e abrimos prazo recursal a ser iniciado a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Bauru no dia 19/11/2020. Autue-se, divulgue-se e cumpra-se.

_____ (**Henrique Carneiro**, secretário), dou fé e lavro a presente ATA, que vai assinada por todos e rubricada por mim.



**FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS EFETIVOS DE BAURU – FUNPREV**

CNPJ 46.139.960/0001-38
Rua Rio Branco nº 19-31 – CEP 17014-037 – Bauru – SP
Fone: (14) 3009-5500

www.funprevbauru.sp.gov.br

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA FUNPREV
PORTARIA N.º 213/2020.**



Kátia Cristina Gonçalves
Presidente

Henrique Carneiro
Secretário

Renan Bernardo de Oliveira
Membro

Adão Francisco Lofrano Junior
Membro

Radir Rondon
Membro

Claudio Fernandes Oubina
Representante Credito Mercado Engenharia Financeira EIRELI